

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC063/2020

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE012/2020”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **EDUARDO JOSE MARQUE JUNIOR**, matrícula 25840, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE012/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BOMBEMI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – 27.343071/0001-43**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **FABIO COSTA SILVA**, matrícula 27497, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 30 de Abril de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC0065/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE005/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº PE005/2020**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa : **DECAUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ/MF, SOB O Nº 02.274.008/0002-52:**

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	JANIO DA SILVA ALMEIDA	1979
SAÚDE	JOSÉ ADEMIR SANTOS	17960
MEIO AMBIENTE	NEILTON DANTAS DE SOUZA JUNIOR	18271

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	NILZENIL SACRAMENTO SILVA	18288
SAÚDE	JURRENE DAVID CORTES	18040
MEIO AMBIENTE	JOSÉ AMANCIO DO NASCIMENTO	17961

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 30 de Abril de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972